



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Guanambi-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA**

Processo N° 0000127-41.2017.4.01.3309- VARA ÚNICA DE GUANAMBI – BA

EDITAL DE IMISSÃO NA POSSE, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AÇÃO ORDINÁRIA N°. 127-41.2017.4.01.3309 DESAPROPRIAÇÃO

AUTOR: VALEC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RÉU: OURVAL ANISIO FERNANDES PEREIRA

FINALIDADE: Para conhecimento a terceiros de que foi deferida à VALEC – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A a imissão na posse da área expropriada objeto do processo acima identificado. no total de 0,32 ha do imóvel rural denominado “Rapão”. situado na localidade de Brejinho das Ametistas, de propriedade de Durval Anisio Fernandes Pereira. referente ao lote 4F, PROC. 020A, no município de Caetité/BA, nos termos da decisão de fls. 114/115, exarada nos autos do citado processo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Guanambi, na Avenida Santos Dumont. 325. Bairro Aeroporto Velho, Guanambi/BA.

Expedido nesta cidade de Guanambi, em 10 de fevereiro de 2017.

FILIFE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA
Juiz Federal